



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Tratamento especial para a atribuição aos idosos dos saldos a depositar na conta da previdência central

No orçamento para o próximo ano constata-se que, neste ano, devido ao défice financeiro causado pela epidemia, e no pressuposto de não haver saldos positivos, o Governo decidiu não atribuir dotações para a distribuição dos saldos financeiros, ou seja, no próximo ano não vai haver lugar à atribuição da verba anual de 7 mil patacas, tal como se tem verificado nos últimos anos. A sociedade compreende isto, se não há saldos financeiros, obviamente, não há distribuição. Mas, esta distribuição é importante para um determinado grupo de pessoas, trata-se de uma verba que já vem sendo distribuída ao longo de anos, e todos os anos, no âmbito da divulgação das Linhas de Acção Governativa, o Governo tem apresentado um cálculo do montante total de todos os recursos atribuídos anualmente aos idosos, a fim de dar resposta às críticas dos cidadãos de que a pensão para idosos não é suficiente para a sua sobrevivência. De facto, para algumas pessoas, este saldo não passa de um recurso para o futuro, ou seja, só podem usufruir dele quando atingirem os 65 anos de idade. E estabelecendo a comparação com o montante acumulado nas últimas décadas, um ano sem essa distribuição de saldos também não é significativo, e não deverá ter grande impacto. No entanto, para os idosos com 65 anos de idade, este saldo pode ser utilizado directamente e constituir um recurso indispensável para apoiar as suas famílias. De repente, este ano não há saldos, não vai haver distribuição no próximo ano, e isto reduz directamente os rendimentos dos idosos.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Mais, os preços dos produtos têm registado aumentos significativos, enquanto os seus rendimentos não aumentaram, antes pelo contrário, diminuíram. Esta situação é bastante difícil.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Embora a designação seja distribuição dos saldos para a conta da previdência central, existe alguma arbitrariedade. Na prática, nos últimos anos, esta distribuição não foi feita de acordo com a proporção real dos saldos financeiros públicos, pois foram distribuídas 7 mil patacas independentemente de o saldo financeiro ser 30, 40 ou 50 mil milhões. Isto demonstra que a chamada distribuição dos saldos não se faz de forma correspondente à realidade. Agora, o Governo decidiu que, no próximo ano, não vai atribuir dotações para a distribuição dos saldos, uma vez que não há saldos financeiros positivos. Ao tomar esta decisão, o Governo ponderou sobre a influência de tal medida na vida dos idosos com idade igual ou superior a 65 anos?
2. Em Macau, o valor da pensão para idosos tem sido sempre baixo, e mesmo quando se recebe o montante total da pensão, este é de apenas 3 mil e tal patacas por mês, valor muito inferior ao do índice mínimo de subsistência, fixado pelo Governo com base em dados científicos. Por outras palavras, se um idoso sobrevivesse à custa da pensão para idosos, a sua vida seria muito difícil e só iria sofrer na velhice. Por isso mesmo é que o Governo atribui o subsídio para idosos e distribui os saldos, para satisfazer as necessidades de vida dos idosos. No próximo ano, deixa, repentinamente, de haver distribuição dos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

saldos para a conta da previdência central, o que significa que a qualidade de vida dos idosos vai ser afectada devido à redução de recursos. Perante esta situação, o Governo já efectuou estudos e chegou a alguma conclusão?

3. Este ano, devido à epidemia, registou-se uma redução significativa das receitas financeiras públicas, e, de facto, não havendo saldos positivos, não há razão para forçar a distribuição de saldos. No entanto, se não houver distribuição dos saldos financeiros, provavelmente, a vida quotidiana dos idosos vai ser directamente afectada. O Governo deve ponderar recorrer a outros meios, por exemplo, transferir verbas específicas da Fundação Macau, que tem estado sempre a abarrotar de dinheiro, para as contas dos idosos com idade igual ou superior a 65 anos, tomando como referência o montante distribuído nos anos anteriores. Assim, os idosos poderiam receber este complemento, em vez da distribuição dos saldos, de modo a não se afectar a sua qualidade de vida. O Governo vai fazê-lo?

6 de Novembro de 2020

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Au Kam San